

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo (Sindiupes) - Março de 2010

www.sindiupes.org

## 2010: Ano de mobilizações para a valorização do Magistério

Governo do Estado tenta implementar uma série de medidas que só trazem prejuízos para a comunidade escolar. Sindiupes chama a categoria para se unir ainda mais em favor da luta por salário e condições dignas de trabalho

**A**o longo do ano de 2009, o Governador Paulo Hartung (PMDB) tomou uma série de medidas com o objetivo de aprofundar suas políticas neoliberais para a educação. Pensados e implementados sem a realização de debates com a comunidade escolar, os projetos do Governo prejudicam a saúde dos professores e professoras, dividem a categoria e não trazem melhorias para a qualidade do ensino.

Entre as iniciativas e projetos do governo, podemos citar a ampliação da jornada (de 800 horas para 1000 horas), com cinco aulas diárias de 60 minutos cada; aprovação da lei do bônus desempenho; aprovação do currículo unificado; criação do regimento comum das escolas; mudança na composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE); oferta de reajustes diferenciados; não cumprimento da lei do piso nacional; e descarte das propostas do plano de carreira e vencimentos elaboradas pelo magistério.

Apesar da luta travada



pela categoria para impedir esta postura autoritária do Governo, a maioria destas ações já está sendo colocada em prática. Entre os principais motivos desta situação está a submissão dos deputados estaduais ao Governador Paulo Hartung.

Muitos professores e estudantes enfrentam ainda uma estrutura precária nas escolas, falta de material, salas de aula lotadas, refor-

mas em prédios escolares realizadas sem planejamento entre outros problemas que afetam intelectual e fisicamente a categoria.

### Ano eleitoral

Como estamos em ano de eleições para governador, deputados estaduais, deputados federais e senadores, precisamos nos mobilizar ainda mais para garantir-

mos nossos direitos. Afinal, por conta da legislação eleitoral, questões relacionadas ao reajuste salarial, contratação de pessoal, realização de concurso público entre outras medidas importantes deverão ser tratadas antes do processo eleitoral ser iniciado.

Este é o momento propício para pautarmos nossas reivindicações no cenário político.

### Coordenação escolar é coisa séria, mas Governo acha que não!

Direção e coordenação de escola, na Rede Estadual, é uma função de magistério. Cargos desta natureza não podem ter alguns tipos de impedimento como os que foram impostos pelo Governo Paulo Hartung na hora de definir quem iria ocupá-los.

De acordo com o Governo, o servidor em estágio probatório não pode exercer a função de coordenador. Esta é uma primeira ilegalidade identificada pelo departamento jurídico do Sindiupes. Outro problema encontrado e que fere a legislação, é que o Governo criou uma condição artificial que só permitia o professor efetivo ser coordenador de escola nos casos em que não fosse necessário substituí-lo por um DT em sala de aula. Esta é uma condição que a lei não estabelece e uma portaria não tem esse poder.

Mesmo infringindo a lei, o Governo justifica que sua intenção é fazer com que os professores efetivos mais experientes continuem em sala de aula. Para isso ele toma uma série de medidas como a abertura de um processo permitindo que DTs cumpram a função de coordenador de escola; e aqueles professores efetivos que estavam na função de coordenador por um período inferior a cinco anos deveriam deixar a função até o final de 2009.

O Sindiupes entende que a coordenação escolar deve ser exercida por profissionais efetivos da Rede Estadual e que conheçam a realidade da escola onde atuam. O Sindiupes defende o processo democrático para o preenchimento desta função, escolhido pela comunidade escolar por meio de eleição direta. Por se tratar de uma relação muito estreita com a comunidade escolar, o coordenador ou coordenadora é quem faz o elo e deve buscar promover a união entre direção, professor e aluno. Além disso, outra função da coordenação escolar é receber e orientar os pais dos estudantes, daí a importância ainda maior de se ter maturidade para lidar com alguns assuntos que interferem sobremaneira na vida escolar.

## Governador Paulo Hartung desrespeita Lei do Piso Nacional

No último dia 4 de março, as assessorias jurídicas e representantes dos Sindicatos que integram as comissões de negociação pelo cumprimento da Lei 11.738/2008 estiveram reunidos em Brasília, na CNTE. O objetivo foi o de definir estratégias de luta para implantação da referida lei, que institui o Piso Salarial Nacional.

Apesar de se tratar de uma mesma legislação para todo o país, a maioria dos estados e municípios não a implementou. Houve casos de implementação, mas cada estado fez a sua maneira, ou pagando proporcional a carga horária ou pagando integral, independente da carga horária. Sendo que a lei determina que o piso deve ser

respeitado nos casos em que a carga horária é de até 40 horas semanais.

No Espírito Santo, o governo Paulo Hartung não quer aplicar o piso nem proporcional e nem integral. A luta do Sindiupes é pela integralidade. O que o Governo fez foi adequar o salário daqueles professores que ganhavam abaixo do valor do piso proporcional, sendo que o Plano de Carreira e Vencimento é composto por 16 referências que apresentam percentuais diferentes, portanto se o Governo altera o valor da referência 1, deveria alterar toda a tabela, obedecendo o que a lei prevê.

### Exemplo

O salário do vencimento do P1 até fevereiro de 2010 foi de

R\$ 462,64 mas, se fosse respeitado o valor do Piso Salarial Nacional, proporcional a carga horária, deveria ser de R\$ 820,53. O Sindiupes defende o pagamento integral do Piso, que no caso do P1 seria de R\$ 1.312,85. Confira a evolução ao longo dos últimos anos caso a lei do Piso Salarial Nacional fosse respeitada e considerando também o percentual de reajuste de acordo com o valor do custo/aluno/ano:

### P1

2008: R\$ 950,00  
2009: R\$ 1.132,40  
2010: R\$ 1.312,85

Acesse o site [www.sindiupes.org](http://www.sindiupes.org) e confira a tabela completa dos valores.

### PISO E CARREIRA ANDAM JUNTOS



# Governo impõe jornada ampliada sem debater com a categoria

*Sindicato é contrário a atitude do Governador Paulo Hartung e aponta os prejuízos que esta medida traz para a categoria*

A jornada ampliada para os estudantes, quando implementada de maneira criteriosa, com condições pedagógicas e materiais necessárias de trabalho, com amplo debate e respeitando as contribuições da comunidade escolar é defendida pelo Sindiupes. É interessante para o crescimento do aluno poder ter acesso a outras atividades e novas experiências que contribuam para sua formação crítica. Infelizmente, esses preceitos não são considerados pelo Governador Paulo Hartung e a jornada ampliada está sendo imposta no Espírito Santo de maneira a trazer prejuízos para estudantes, professores e professoras.

O Magistério da Rede Estadual reconhece apenas a jornada de cinco horas por turno, respeitando o tempo para planejamento em serviço, conforme previsto em lei. Por exemplo, no matutino seria das 7h ao meio-dia. Qualquer tempo imposto além disso é necessário que as partes entrem num acordo. A categoria não pode ser obrigada a vender sua força de trabalho da maneira como está acontecendo.

Os prejuízos para a saúde dos professores e professoras com a jornada ampliada é outro ponto importante na discussão. Muitos daqueles profissionais que têm duas cadeiras acabam tendo um intervalo entre uma jornada e outra de apenas 10 minutos e trabalham cerca de 9

horas por dia. Certamente esta situação refletirá em problemas de saúde em pouco tempo, pois estresse e falta de tempo para se alimentar corretamente e se locomover entre uma escola e outra vão fazer crescer o número de doenças do trabalho.

## Jurídico

O Sindicato vai entrar com uma ação para contestar judicialmente a jornada ampliada, pois ela é ilegal. Num primeiro momento houve a majoração da hora/aula do professor que antes era de 50 minutos e o Estado ampliou para a hora/relógio, ou seja de 60 minutos. É importante esclarecer que os 10 minutos a menos na hora/aula eram acumulados e utilizados para o planejamento.

Depois o Estado estendeu a jornada em 20 minutos. Esse aumento da carga-horária não se refletiu na remuneração do professor. Na prática ele teve a redução em seus vencimentos, pois trabalha mais horas e continua recebendo a mesmo valor praticado anteriormente.

Outro aspecto que fere a legislação é que com a jornada original, o professor tinha uma compatibilidade de horários. De maneira legal estes profissionais conseguiam acumular cargos públicos, uma exceção prevista em lei para a categoria. Só que o professor só acumula os cargos públicos quando há compatibilidade de



horários, ou seja, se fosse possível concluir a primeira jornada e ter um tempo de deslocamento que permita chegar no horário de início da segunda jornada. Hoje isto está inviabilizado para vários professores. É importante lembrar que o Estado colocou as condições para estes professores e eles enxergaram que era compatível assumir as jornadas. Daí estes profissionais participaram de um concurso público, foram aprovados e organizaram suas vidas mediante a situação já prevista e possibilitada no edital, agora o próprio Estado criou a incompatibilidade para estes profissionais ao majorar a jornada.

## Imposição gradativa

**2007** – A ampliação da jornada começou de forma gradativa e sem a realização de amplo debate com a categoria. Somente as disciplinas de português e matemática seriam trabalhadas e o professor ou professora que não quisesse participar seria substituído por um profissional DT que acompanharia os estudantes no tempo acrescido na jornada. Não colou!

**2008** – O Governo avançou um pouco mais em sua meta de ampliar a jornada.

Era dito que a escola escolhia aderir ou não. Mas, na prática, a superintendência forçava a adesão por parte das escolas. Por se tratar de um programa de Governo, muito se fez para propagandear a iniciativa e iludir a população.

**2009** - O Estado estendeu para mais escolas. Em meados de 2009 ele comunica que no ano seguinte a ampliação de 800 para 1000 horas deverá ser implementada em todas as escolas da Rede Estadual e retira o caráter facultativo.

## Ponto cortado em 2007 deve ser reembolsado

Em 2007, o Estado entrou com uma ação apontando a ilegalidade da greve naquele ano e cortou o ponto dos professores que aderiram ao movimento.

Em contrapartida, o Sindiupes ajuizou um documento informando ao governo estadual que os dias descontados já haviam sido efetivamente repostos pelos professores. Portanto, independente do julgamento da ação de ilegalidade da greve, é devido o pagamento desses dias e o reconhecimento, para todos os efeitos, do período trabalhado. Ou seja, estes dias não podem ser considerados faltas injustificadas e utilizados para justificar a retirada de direitos e vantagens.

O Estado minimiza o problema ao afirmar que basta os professores comprovarem administrativamente que repuseram os dias "perdidos", para que o ponto cortado seja reembolsado. Entretanto, isso não acontece na prática. Como exemplo, podemos citar o caso dos professores da escola Florentino Avidos, em Vila Velha, que fizeram o requerimento e tiveram seu pedido negado. Ficaremos de olho!

## Sindiupes não reconhece legitimidade do CAE

O Governo Paulo Hartung reformulou a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), diminuindo a representatividade do SINDIUPES. Anteriormente o Magistério contava com duas vagas no CAE, agora tem apenas uma.

Também, por conta própria, escolheu o representante do Magistério. Esta vaga deveria ter sido definida em assembleia geral da categoria, organizada pelo SINDIUPES. Diante de todas estas irregularidades, o Sindicato não reconhece a legitimidade da atual gestão do CAE.

O papel do CAE é fundamental para a melhoria da qualidade da merenda nas escolas. Diante da tercei-

zação cada vez maior do setor, é o CAE que vistoria e identifica em quais condições estão os alimentos servidos aos alunos. Em 2008, por exemplo, foram encontrados problemas na estocagem e preparação inadequadas da merenda escolar.

A prestação de contas 2008 da merenda escolar apresentada pela SEDU também foi reprovada pelo CAE.

O Sindiupes está na luta por um CAE sério e atuante. Informe-se e participe!



*Alimento escolar não pode ser mercadoria de terceira!*

# Governador e maioria dos Deputados votam contra a gestão democrática nas escolas

Em dezembro de 2009, a Assembléia Legislativa do Espírito Santo (ALES) aprovou o Projeto de Lei nº 423/2009, que dispõe sobre a eleição para diretores e conselhos de escola, no Sistema Estadual de Ensino. O referido projeto era uma tentativa de garantir o princípio inscrito no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal.

*Art. 206 - O Ensino será ministrado com base nos seguintes Princípios: (...)*

*VI - Gestão democrática do ensino público, na forma da lei; (...)*

Mesmo sendo aprovado pelo Plenário da ALES, o PL nº 423/2009 foi vetado pelo Governador Paulo Hartung, em janeiro de 2010. Seguindo os procedimentos da lei, a mensagem de veto foi encaminhada para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação da Assembleia Legislativa que, na manhã do dia 2 de março, decidiu manter o veto do Governador.

No dia seguinte (3/3), o veto seria apreciado pelos deputados estaduais, entretanto, os parlamentares se retiraram do plenário e provocaram a queda do quórum e o encerramento da sessão.

Até que em uma nova sessão da Assembleia Legislativa, realizada dia 8/3, a maioria dos deputados estaduais presentes votou pela manutenção do veto do Governador Paulo Hartung ao Projeto de Lei nº 423/2009.



Em sessão do dia 8/3, a maioria dos deputados votou pela manutenção do veto do Governador

Além de uma abstenção, 12 deputados votaram pela manutenção do veto, contra nove deputados que votaram por sua derrubada (veja quadro).

## Democracia já

A decisão da maioria dos deputados não levou em consideração os anseios da categoria. Durante todo o mês de fevereiro, a direção do Sindiupes realizou vigílias na Assembleia Legislativa do Espírito Santo e visitou todos os gabinetes de deputados e deputadas estaduais para entregar uma carta em que pediam a derrubada do veto do Governador Paulo Hartung (PMDB) ao Projeto de Lei nº 423/2009.

O Sindiupes considera que esta era a oportunidade dos parlamentares aprovarem

uma legislação que institui as eleições diretas para direção escolar o que representaria um significativo avanço democrático no campo educacional.

Por outro lado, o veto do Governador Paulo Hartung é injustificável e representa uma manutenção da política antidemocrática restabelecida pelo ex-governador José Ignácio Ferreira no final dos anos 90 do século passado.

As decisões do Governador também caminham em sentido oposto à ampliação crescente desta prática democrática, com eleição direta da direção escolar, como já ocorre nos municípios de Vitória, Serra, Cariacica, Viana, Santa Maria de Jetibá dentre outros.

O fortalecimento dos Conselhos de Escola é necessário e sua autonomia deve

ser respeitada. Infelizmente, isso não vem acontecendo na gestão Paulo Hartung. A eleição para os Conselhos de Escola não são realizadas há anos. Em 2009, o Estado chegou a publicar uma portaria para as eleições, mas misteriosamente cancelou o processo.

## Categoria foi incentivada a participar ativamente

A direção do Sindiupes divulgou os endereços de correio eletrônico dos deputados estaduais e incentivou a categoria a enviar mensagens para os parlamentares pedindo que derrubassem o veto do Governador. Além disso, conclamou o magistério da Rede Estadual a participar das sessões da ALES para externar o desejo pela

gestão democrática nas escolas, com eleição direta para direção escolar.

A luta continua. Não podemos aceitar as indicações políticas na área da Educação. Essa é uma bandeira histórica do magistério que precisa ser respeitada. Por isso, é importante continuarmos firmes na luta em prol de uma educação pública democrática e de qualidade.

## Confira os votos

### Votaram pela manutenção do veto:

Atayde Armani (DEM), Giuliano dos Anjos (DEM), Theodorico Ferraço (DEM), Marcelo Coelho (PDT), Dr. Hércules (PMDB), Marcelo Santos (PMDB), Paulo Roberto (PMN), Givaldo Vieira (PT), Vandinho Leite (PR), Wanildo Sarnáglia (PTdoB), Dary Pagung (PRP), Sérgio Borges (PMDB).

### Votaram pela derrubada do veto:

Aparecida Denadai (PDT), Da Vitória (PDT), Euclério Sampaio (PDT), Luzia Toledo (PMDB), Janete de Sá (PMN), Claudio Vereza (PT), César Colnago (PSDB), Dr. Rafael Favatto (PR), Luis Carlos Moreira (PMDB).

### Faltaram ao compromisso:

Robson Vaillant (DEM), Luciano Pereira (DEM), Sargento Valter de Paula (PSB), Rodrigo Chamoun (PSB), Freitas (PSB), Dr. Wolmar (PDT), Reginaldo Almeida (PSC), Cacau Lorenzoni (PP)

### Abstenção:

Élcio Álvares (DEM)

## Sindiupes ganha ação na Justiça

*Contribuições previdenciárias cobradas indevidamente serão restituídas*

O Judiciário deu ganho de causa para o Sindiupes na ação que visa o ressarcimento de contribuição previdenciária indevida feita aos professores e professoras aposentados da Rede Estadual.

O Sindiupes entrou com duas ações, uma pedindo a suspensão imediata da contribuição e outra em que foi cobrada a devolução - com juros e correção - de tudo que havia sido pago.

Os valores se referem ao período compreendido entre a publicação das Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003. Estas leis trouxeram mudanças para o sistema previdenciário do servidor público.

**Mais informações com o Departamento Jurídico do Sindiupes.**

**O horário de funcionamento é das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Os telefones são: (27) 3421-2404 / 3421-2409 ou 3421-2422.**

## Precatórios já!

Em dezembro de 2008, o Sindiupes e outras categorias de servidores fundaram o Fórum Permanente pelo Pagamento dos Precatórios. O objetivo principal é o de pressionar o Governo Paulo Hartung a pagar essa dívida imediatamente. A iniciativa já rendeu bons resultados como a criação da Central de Negociação.

Apesar das promessas de campanha do atual governador, feitas em 2002, o calote continua e a questão é tratada com descaso. Além disso, a atual gestão do Estado busca não pagar os precatórios da chamada "trimestralidade".

De acordo com Gerson Correia de Jesus, presidente do Sindipúblicos e membro do Fórum, a situação é frustrante.

"O governo tem uma liminar que suspendeu toda a negociação e declara a nulidade dos processos anteriormente julgadas. Até nós conseguirmos derrubá-la, ninguém recebe nada", lamenta.

A luta pelo pagamento dos precatórios requer uma participação efetiva de todos.

## Avaliação de DTs

Em 2009, o Estado realizou um processo avaliativo dos DTs sem abrir o debate com a categoria.

A avaliação foi tão falha e subjetiva que houve casos em que o mesmo professor foi bem avaliado em uma escola e em outra foi apontado como tendo baixo desempenho.

Muitos DTs ficaram marcados e foram prejudicados no momento de conseguir um novo contrato.

Há relatos de professores que só ficaram sabendo do resultado de suas avaliações depois que o diretor da escola já havia encaminhado para a Sedu, sem chance para o DT recorrer.

O Sindiupes condena todo processo avaliativo que seja punitivo e segregador.

## PCV versus subsídio

O atual Plano de Carreira e Vencimentos (PCV) é uma conquista histórica da categoria. Ao longo dos últimos anos, o Magistério mostrou que está firme na luta e não vai abrir mão de seus direitos.

Em suas manobras para forçar a opção pelo modelo de subsídio, o Governador Paulo Hartung busca na verdade dividir e enfraquecer a categoria. Em resposta, o Sindiupes ingressou com três ações contra a lei complementar do subsídio.

A adesão ao subsídio é irreversível e representa a retirada de direitos. Quem optar poderá ter seu salário estagnado, uma vez que o subsídio não respeita uma política de cargos e vencimentos.

## Estado exclui pessoas com deficiência em concurso da Sedu

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Educação (SEDU), desrespeitou direitos fundamentais das pessoas com deficiência em editais lançados no começo deste ano. Em um deles, que tratava dos processos seletivos simplificados para contratação de profissionais do magistério em designação temporária em 2010, não havia a previsão do percentual de vagas destinadas aos candidatos com algum tipo de deficiência. O segundo edital não possibilitava a contratação de professor de Educação Física para as instituições que atuam com educação especial, como Apae e Pestalozzi.

Mediante irregularidades detectadas, o promotor de justiça Dr. Marcos Antônio Rocha Pereira ingressou com uma Ação Civil Pública

buscando garantir o direito destes candidatos e também de alunos e alunas de instituições que atuam com educação especial. "O mandado foi expedido pelo Poder Judiciário e, para garantir o seu rápido cumprimento, foi entregue ao oficial de justiça de plantão. A multa pelo descumprimento é da ordem de R\$ 200 mil por dia", explicou o Dr. Marcos.

### Entenda o caso

No final de 2009, o primeiro edital publicado não previa nenhum professor para Apae e Pestalozzi.

Graças a uma movimentação deste setor, a SEDU recuou e lançou outro edital este ano, contemplando-as com professores, exceto de educação física. Alunos com necessidades especiais das instituições citadas podem ficar sem aula de educa-

ção física durante o ano de 2010.

A Secretaria alega que esses alunos estarão matriculados no ensino regular e neste terão aula de educação física. O que não ocorre na prática. Outro problema é que nem todas as escolas estão preparadas para a inclusão como a SEDU vem alegando. Marca da negligência da própria Secretaria.

O Sindiupes defende a inclusão e que ela seja colocada em prática por meio do diálogo com a comunidade escolar, com técnicos e as entidades especializadas em educação especial.

Exigimos também a realização de concurso público para constituir quadro permanente; investimentos continuados na formação dos profissionais da educação e nas condições materiais das escolas.

## Sindiupes reivindica vaga no Conselho do Fundeb

Por falta de vontade política do Governo Paulo Hartung, o Sindiupes está sem representante no Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Desde 2008 que o Sindicato reivindica esta vaga e já encaminhou inúmeros ofícios. Atualmente o Conselho do Fundeb conta com um representante efetivo e um representante suplente da CNTE, respectivamente, as professoras Maria Madalena Alexandre Alcântara e Noêmia Simonassi.

Entre os problemas detectados nas reuniões realizadas pelo Conselho do Fundeb para analisar as contas está a impossibilidade de conferir os dados apresentados. O que é disponibilizado é apenas um amontoado de documentos de cunho contábil e de difícil entendimento, ao invés das contas de fato. Como exemplo podemos citar o processo nº 12.361.033431679.000 referente ao "Projeto Básico de Reestruturação da Proposta Curricular - Construção e Implementação do Currículo do Ensino Fundamental em 2008 do Programa de Melhoria da Qualidade da Educação Básica" no surpreendente valor de R\$ 1.652.883,48. A documentação é apresentada de forma caótica, não permitindo

a verificação da remuneração, formação e aperfeiçoamento, pois não relata quais foram os cursos disponibilizados para os trabalhadores em educação, período, totalização de pessoal e também os desdobramentos na melhoria da qualidade da educação.

Como este citado, são vários os outros exemplos, como a gratificação de risco de vida; gratificação de regência de classe; pagamento de horas extras para motoristas; convênio com a Fundação Roberto Marinho e outras fundações entre outros. Em todos eles também não é possível saber qual o público alvo do projeto, número de estudantes atendidos, quais os resultados positivos, entre outras informações importantes.

Diante deste quadro que impossibilita analisar as contas, o Sindiupes encaminhou ofícios tanto para o Secretário de Estado da Educação, quanto para o presidente do Conselho do Fundeb, mas nunca obteve resposta. Mesmo assim as contas da Sedu até o mês de outubro de 2009 foram aprovadas na última reunião do Conselho, realizada em dezembro do mesmo ano. Os votos contrários à aprovação foram apenas da representante da CNTE e do representante dos pais. O Sindiupes solicitou a ata da reunião onde foi lavrada a aprovação das

contas, mas o Conselho do Fundeb não atendeu o nosso pedido. Mais uma denúncia foi encaminhada para o Ministério Público Federal, solicitando esclarecimentos sobre as dúvidas detectadas na prestação de contas.

### Sem vaga no Conselho Estadual de Educação

O Sindiupes também está sem representação no Conselho Estadual de Educação, apesar de já ter realizado, desde março do ano passado, a assembleia onde foram eleitos o representante titular e o suplente da categoria, respectivamente, os professores Gildo Lyone Antunes de Oliveira e Ana Rosa Souza Kuster.

A posse destes representantes não aconteceu ainda e isto é mais uma prova da política do Governador Paulo Hartung, que busca cada vez mais excluir a categoria dos espaços decisórios e de debate.

O Sindiupes reivindica sua vaga legítima no Conselho por entender que ele tem papel fundamental na busca por soluções de boa parte dos problemas enfrentados pela comunidade escolar.

## Governo impõe Regimento comum das escolas

Em 2009, o Governo Paulo Hartung instituiu o regimento comum das escolas da Rede Estadual. Mais uma vez não houve debate com a comunidade escolar e com o Sindiupes, representante legítimo da categoria. As regras também foram impostas sem considerar a autonomia das escolas.

Ao definir normas relacionadas ao trato disciplinar, o Governo pecou em não convidar a comunidade escolar

para construí-las. É certo que algumas regras são gerais e importantes de serem seguidas por todas as unidades da rede, mas outras são específicas e precisariam ser complementadas no âmbito de cada escola.

Elementos que são do cotidiano do aluno precisam ser discutidos e adaptados, mas o Governo Paulo Hartung não considera as peculiaridades e a realidade destes estudantes.

## Falta de infraestrutura nas escolas prejudica professores e estudantes

A quantidade de propaganda feita pelo Governo do Estado pode levar boa parte da população a acreditar que a Rede Estadual de Ensino está uma maravilha. Ledo engano. O que se vê são escolas sem professores e sem infraestrutura mínima para o exercício do magistério.

Se a "Turma da Sedu" tivesse visitado, em fevereiro de 2010, a Escola Estadual "Nair Miranda", em Fundão, teria registrado as péssimas condições de ensino encontradas no local. A falta de planejamento obrigou os estudantes a conviverem com entulhos, poeira e barulho, bem no início do ano letivo. As obras, mais conhecidas como "puxadinhos", não foram concluídas a tempo de receber os estudantes, além de utilizarem materiais inadequados como pranchas de compensado no lugar de alvenaria.

O problema também ocorreu em outras escolas estaduais, nas cidades de Vila Velha e Serra, por exemplo. Segundo relatos das mães entrevistadas em matérias

veiculadas pela imprensa capixaba, o estado precário das instituições de ensino preocupa e muito. O risco à saúde e a falta de segurança provocadas por vergalhões expostos no pátio, sala de aula sem janelas e quadro, instalações elétricas precárias entre outros, são algumas das questões mencionadas como inadmissíveis de acontecer.

### BBB

Enquanto isso, na escola estadual de Santa Maria de Jetibá, câmeras são colocadas à revelia de professores, pais e estudantes, tanto nas salas de aula como na sala dos professores. A justificativa!? Proteger e conservar o patrimônio do colégio. Vale ressaltar, entretanto, que na escola em questão, os professores ainda sofrem com a falta de cópias, resultado da quantidade insuficiente de copiadoras e do sistema de cotas de xerox. Quer dizer, tem gente no governo invertendo prioridades quando o assunto é educação!



Escola Estadual "Nair Miranda" em setembro de 2009